



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Prestação de Contas do Prefeito Municipal 2016
Autos nº 290651/17

ROBERTO REGAZZO, parte devidamente qualificada nos Autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores, **CAIO ALEXANDRO LOPES KAIEL**, devidamente inscrito perante a OAB/PR sob nº 46.863, e **THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA**, devidamente inscrito perante a OAB/PR sob nº 62.203, conforme procuração em anexo, requerer, com a devida vênia, pela concessão de prorrogação do prazo oferecido para defesa do requerido.

O presente pedido tem fundamento na considerável quantidade de documentos que foram apontados como possíveis irregularidades pela Unidade Técnica e que estão sendo requisitados pelo interessado.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Curitiba, 08 de março de 2018

THIAGO DE ARAÚJO CHAMULERA
OAB/PR Nº 62.203

CAIO ALEXANDRO LOPES KAIEL
OAB/PR 46.863